



Decreto Nº 45 - de 05 de Abril de 2022

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.07.01.27.122.0008.2.0048 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER	100 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.396,46
<b>TOTAL</b>			<b>1.396,46</b>

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 05 de Abril de 2022

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00



  
Valéria Cristina Nunes Campos  
Gerente Municipal de Convênios